



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Divisão de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO Nº 036/2016
1º TERMO ADITIVO – TED Nº 001/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

Ref. Proc. nº 23073.014623/2015-04
Termo de Execução Descentralizada nº 001/2015

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor *Pro Tempore*, Prof. Dr. **CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS**, designado pela portaria nº 525-MEC, de 21 de junho de 2016, publicada no DOU em 22 de junho de 2016, portador do CPF nº. 257.127.642-53, e RG nº. 1465207, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**, sito à Avenida Augusto Corrêa nº 1, Bairro: Guamá, Belém - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, doravante denominada **RECEBEDORA**, neste ato representado pelo Vice-Reitor Prof. Dr. **HORACIO SCHNEIDER**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2015**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, EM ESPECIAL AO Art. 116, e suas alterações, no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2015, que tem por objeto a **DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA UNIFESSPA PARA A UFPA OBJETIVANDO CUSTEAR AS DESPESAS QUE POSSIBILITEM A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA UNIFESSPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do TED nº 001/2015 e da CLÁUSULA SÉTIMA - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do plano de trabalho do TED nº 001/2015, conforme justificativa constante no processo nº 23073.016707/2015-74:

- 2.1. Alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do plano de trabalho, conforme justificativa da fiscalização;
- 2.2. Alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** do Termo de Execução Descentralizada, que possuirá vigência até 31/12/2017:

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA SÉTIMA** do plano de trabalho, passará a constar com a seguinte redação:

"7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	ÓRGÃO	CÓDIGO	VALOR	DATA DO DESEMBOLSO	DESEMBOLSO TOTAL
1ª	26448	339000	151.684,55	10/2015	151.684,55
2ª	26448	339000	27.000,00	09/2016	27.000,00
3ª	26448	339000	196.042,24	06/2017	196.042,24
TOTAL					374.726,79



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Divisão de Contratos e Convênios

A **CLÁUSULA SÉTIMA** do Termo de Execução de Descentralizada Nº 001/2015, passará a constar com a seguinte redação:

"VII - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O presente Termo de Execução Descentralizada vigorará até 31/12/2017, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre os partícipes, abrangendo aditivos de prazos, valores, metas e resultados, mantendo-se inalterado o objeto da avença."

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

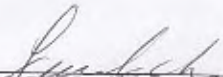
O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Protocolo de Integração original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 28 de setembro de 2016.

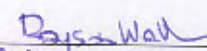


Prof. Dr. Carlos Renato Lisboa Francês
Reitor Pro Tempore da Unifesspa
P/ DESCENTRALIZADORA

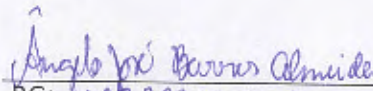


Prof. Dr. Horacio Schneider
Vice-Reitor da UFPA
P/ RECEBEDORA

TESTEMUNHAS:



RG: 4134791
CPF: 994.939.932-22



RG: 24978672003-9
CPF: 044.490.753-07